CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista – RR

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique Brandão Machado, QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO VISANDO À INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA BRASIL COM A RUA CAPITÃO CLÓVIS DA COSTA, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO BENTO.**

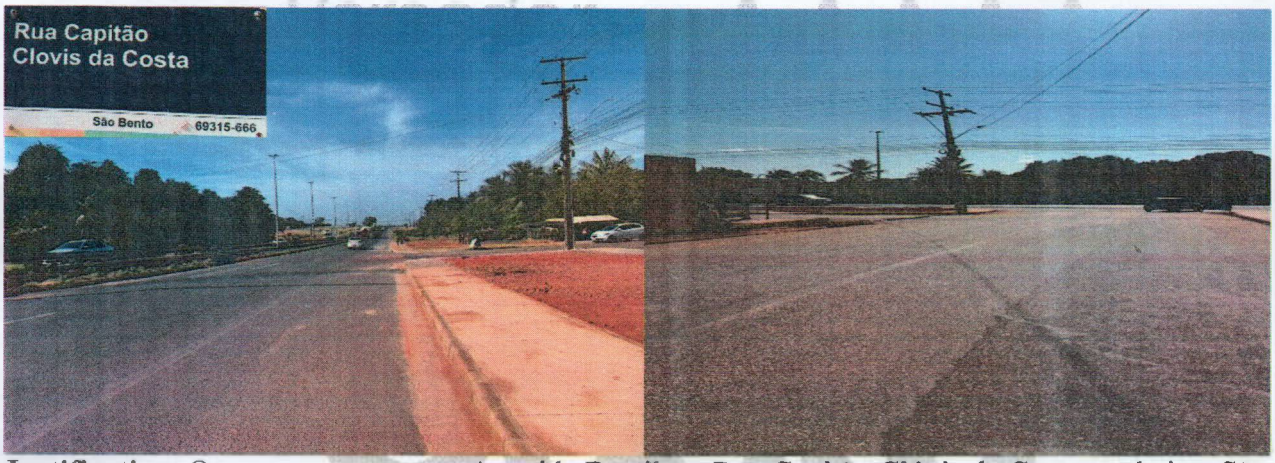

Justificativa: O cruzamento entre a Avenida Brasil e a Rua Capitão Clóvis da Costa, no bairro São Bento, apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres, sendo reconhecido pelos moradores como um ponto de grande risco. A ausência de controle semafórico no local tem dificultado a organização do fluxo viário, gerando conflitos entre veículos e pedestres e, por consequência, contribuindo para a ocorrência de acidentes, especialmente nos horários de maior movimento. Além disso, motoristas relatam dificuldade para realizar conversões com segurança, enquanto pedestres enfrentam travessias perigosas devido à velocidade dos veículos e à falta de intervalos adequados para circulação. Tais problemas têm comprometido a mobilidade urbana e afetado diretamente a qualidade de vida da população local.

A realização de estudo técnico e a possível instalação de um semáforo representam solução eficaz para promover a organização do trânsito, reduzir o índice de acidentes e garantir maior segurança na circulação de todos. A medida visa atender a uma demanda legítima da comunidade e contribuir para a prevenção de novos sinistros viários. Assim, diante da necessidade evidente de intervenção, reforça-se a importância do atendimento desta Indicação pelo Poder Executivo.

Boa Vista-RR, 04 de dezembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador